



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito.....	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico.....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social.....	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 05 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO 8.736, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.549, de 15 de dezembro de 2017.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2305.000.2011 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02010011	R\$	26.000,00
21 - Gabinete de Apoio a Segurança Pública		
06.181.2213.000.2482 Manutenção das Secretaria e das Atividades de Segurança Pública		
3.3.90.34 – 0100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contratos de Terceirização - 02210004	R\$	125.000,00
3.3.90.47 – 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 02210007	R\$	35.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.122.2106.000.2503 – Manutenção da Secretaria		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02220044	R\$	12.000,00
TOTAL GERAL	R\$	198.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2305.000.2011 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.05 – 0100 - Outros Benefícios Previdenciários 02010007	R\$	1.000,00
3.3.90.40 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação EeComunicação - Pessoa Jurídica 02010022	R\$	8.000,00
09 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.691.2104.000.2107 Executar Parceiras Com a Rede Pública-Privada		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02090023	R\$	12.000,00
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02090022	R\$	10.000,00



19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.000.2157 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34 – 0100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contratos de Terceirização - 02210004	R\$	5.000,00
3.3.90.47 – 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 02190022	R\$	25.000,00
18.541.2102.000.2160 Programa de Combate as Queimadas		
3.3.90.34 – 0100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contratos de Terceirização - 02190029	R\$	25.000,00
3.3.90.47 – 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas -02190030	R\$	15.000,00
21 - Gabinete de Apoio a Segurança Pública		
06.182.2213.000.2483 Manutenção da Defesa Civil		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02210009	R\$	9.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02210011	R\$	49.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.122.2106.000.2503 – Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34 – 0100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contratos de Terceirização - 02220042	R\$	4.000,00
3.3.90.47 – 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas -02220045	R\$	2.000,00
23 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.000.2133 Manutenção da Secretaria e das Atividades da Cultura		
3.3.90.34 – 0100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contratos de Terceirização - 02230019	R\$	14.000,00
3.3.90.47 – 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas -02230022	R\$	4.000,00
3.3.90.40 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 02230044	R\$	15.000,00
TOTAL GERAL	R\$	198.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de outubro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 23.650, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o fim do período de férias do Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral o Sr. Ronivalter de Souza, de 10/09/2018 a 09/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT do cargo interino de Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/10/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de outubro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.651, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de Dotação os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, conforme anexos I, II, III, IV e V que são partes integrantes dessa Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de outubro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO PARA A FOLHA DE PAGAMENTO DE
OUTUBRO/2018

ANEXO I

TRANSFERIR	ÓRGÃO	REDUZIDO	FONTE	CENTRO DE CUSTO
DA:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	02050049	101	2042
PARA:	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	02110007	118	2300

N.º	MATRÍCULA / CONTRATO	NOME	CARGO
1	159735 - 1	ADAIR MIRANDA DE MORAES	APOIO INSTRUMENTAL
2	110612 - 1	ADEVALDO AVELINO COSTA	APOIO INSTRUMENTAL
3	109118 - 1	AGUIMAR PEREIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
4	17752 - 1	ALAIDE DE ALMEIDA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
5	58599 - 1	ALCY SILVA BONFIM	APOIO INSTRUMENTAL
6	108367 - 1	ALEXANDRE AZEREDO CERCAN	TÉCNICO INSTRUMENTAL
7	88790 - 1	ALICE TERESINHA BOTTON	TÉCNICO INSTRUMENTAL
8	110396 - 1	ALZENIR DE ALMEIDA CONSTANTINO	APOIO INSTRUMENTAL
9	86070 - 1	AMADEO TIMOTEO MARTINS	APOIO INSTRUMENTAL



10	41580 - 1	ANA LUCIA FARIAS DOS SANTOS	TÉCNICO INSTRUMENTAL
11	86258 - 1	ANA MARIA DOS SANTOS NETO	APOIO INSTRUMENTAL
12	110604 - 1	ANA ROSA DE SOUZA OLIVEIRA JORGE	APOIO INSTRUMENTAL
13	131008 - 1	ANTONIO ISRAEL TOMAZELE	TÉCNICO INSTRUMENTAL
14	33812 - 1	APARECIDA GREGORIO FRANCO DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
15	88838 - 1	APARECIDA VENANCIO BELARMINO VILELA	APOIO INSTRUMENTAL
16	109037 - 1	ARI DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL
17	129348 - 1	AROLDO FEITOSA FERNANDES	APOIO INSTRUMENTAL
18	59161 - 1	ATAIDE DE ALMEIDA	APOIO INSTRUMENTAL
19	138657 - 1	AURENY FERRON ALVES	APOIO INSTRUMENTAL
20	40657 - 2	AZENATE DA SILVA NUNES	APOIO INSTRUMENTAL
21	58343 - 1	CARMEN GOMES DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL
22	124680 - 1	COSME HUNGARO	APOIO INSTRUMENTAL
23	12114 - 10	CREUZA ROSA RIBEIRO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
24	205079 - 1	CRISTIANE RODRIGUES THIEL SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
25	58602 - 1	DALVA RUFINO DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
26	127213 - 1	DENISE RIBEIRO DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL
27	58742 - 1	DINA AMORIM DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL
28	174432 - 1	DIRCE DOS SANTOS SILVERIO	APOIO INSTRUMENTAL



29	17418 - 1	DIVINA BORGES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
30	40649 - 2	EDILEUZA SOARES DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL
31	128090 - 1	ELAINE CRISTINE TRINDADE DE ALMEIDA	TÉCNICO INSTRUMENTAL
32	142751 - 1	ELIANA APARECIDA FREITAS	APOIO INSTRUMENTAL
33	110566 - 1	ELISA ESMERA MATOS	APOIO INSTRUMENTAL
34	124494 - 1	ELISANGELA DE OLIVEIRA CLAIR	APOIO INSTRUMENTAL
35	161420 - 1	ELISANGELA PEREIRA CARNEIRO	APOIO INSTRUMENTAL
36	103233 - 17	ELIUDE RODRIGUES PEREIRA	TÉCNICO INSTRUMENTAL
37	58645 - 1	ELIUZA ABREU VALADARES PUBLIO	APOIO INSTRUMENTAL
38	19089 - 1	ELIZABETE COELHO	ASSISTENTE TECNICO
39	50040 - 1	ELMA PEREIRA DE MATOS	TÉCNICO INSTRUMENTAL
40	138703 - 1	ELZA FERREIRA GOES	APOIO INSTRUMENTAL
41	88811 - 1	ENEIDE FERREIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
42	104701 - 3	ENIDES MARIA DE OLIVEIRA CASTRO	TÉCNICO INSTRUMENTAL
43	108375 - 1	ESTER ANGELA BRAUN MONTRESOR	TÉCNICO INSTRUMENTAL
44	156779 - 2	ETELVINO PEREIRA NETO	APOIO INSTRUMENTAL
45	17426 - 1	EUFRAZIO DE SOUZA SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL



46	91430 - 1	EUNICE BENEDITA DE LARA FERNANDES	APOIO INSTRUMENTAL
47	155063 - 1	EUNICE FRANCISCA DE JESUS	APOIO INSTRUMENTAL
48	137138 - 1	EUNICE MARIA BRANDAO FERREIRA	APOIO INSTRUMENTAL
49	58572 - 1	EVERALDO FERNANDES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
50	112895 - 1	FABRICIO RICARDO DA CUNHA	TÉCNICO INSTRUMENTAL
51	142581 - 1	FERNANDO OLIVEIRA DOS REIS	APOIO INSTRUMENTAL
52	89524 - 1	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
53	123978 - 1	FRANCISLEI JOSE GALDINO	APOIO INSTRUMENTAL
54	144754 - 1	FRANCO LENO DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
55	138673 - 1	GERALDA MARIA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
56	1302469 - 1	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
57	119709 - 4	GILMAR URSINO PEREIRA	APOIO INSTRUMENTAL
58	59544 - 1	GISLENE MARIA DIAS	APOIO INSTRUMENTAL
59	58009 - 1	GUILHERME MOREIRA DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL
60	128406 - 1	HELENA MARIA CORREIA BATISTA	APOIO INSTRUMENTAL
61	138258 - 1	ILDENY CANDIDA DE SOUZA FREITAS	APOIO INSTRUMENTAL



62	110698 - 1	IRANI VIEIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
63	24724 - 1	ITAMI RODRIGUES DE SOUZA	INSTRUTOR
64	160563 - 1	IVANEIDE DA SILVA VIEIRA	TÉCNICO INSTRUMENTAL
65	159786 - 1	IVANI MARIA OLIVEIRA SANCHES	APOIO INSTRUMENTAL
66	110493 - 1	IVANILDES DA SILVA DIAS	APOIO INSTRUMENTAL
67	144169 - 1	IVANILDO PEREIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
68	110507 - 1	IVONE CHAGAS DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL
69	89540 - 1	IVONE RODRIGUES SANTANA	APOIO INSTRUMENTAL
70	123960 - 1	JACIRA VICENTE DE FARIAS	APOIO INSTRUMENTAL
71	15032 - 2	JACIRENE LIMA PIRES DOS SANTOS	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
72	109002 - 1	JOAO TELES DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL
73	124508 - 1	JOSE ALENILDES CALIXTO DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
74	58378 - 1	JOSEFINA BENEDITA DE ARRUDA	APOIO INSTRUMENTAL
75	124087 - 1	JOSEMIR LUIZ DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL
76	141950 - 1	JOSIVALDO ALVES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
77	127183 - 1	JOVENI MOREIRA NIZA	APOIO INSTRUMENTAL
78	58289 - 1	JUAREZ DOS SANTOS NETO	APOIO INSTRUMENTAL
79	110817 - 1	JUCIMARA MARTINS DA COSTA	APOIO INSTRUMENTAL



80	19720 - 1	JULIA BATISTA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
81	19879 - 1	JULIA SOARES FERREIRA DE LIMA	APOIO INSTRUMENTAL
82	138592 - 1	KATIA CRISTINA SOARES DE SOUZA CESAR	APOIO INSTRUMENTAL
83	118508 - 1	LAURA MARIA JOSE DE SOUZA	TÉCNICO INSTRUMENTAL
84	195030 - 4	LIDIA GRUSEGOCH	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
85	110850 - 1	LILIAN JOSEFA BATISTA ALVES	APOIO INSTRUMENTAL
86	137146 - 1	LINDALVA SANTANA DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL
87	89915 - 1	LINDAURA NETA SOUZA DO NASCIMENTO	TÉCNICO INSTRUMENTAL
88	121045 - 1	LINDOMAR BORGES DE AMARAL	APOIO INSTRUMENTAL
89	58530 - 1	LUCIENE SILVA DE SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL
90	110833 - 1	LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL
91	138690 - 1	LUCINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA GALVAO	APOIO INSTRUMENTAL
92	1301730 - 1	LUZIA BAHIA LUCIO	APOIO INSTRUMENTAL
93	58360 - 1	LUZIA BARBOSA DE ALMEIDA	APOIO INSTRUMENTAL
94	17930 - 1	LUZIA DE LIRA DELGADO	APOIO INSTRUMENTAL
95	144525 - 1	MARCELINA FRANCISCA GONCALVES	APOIO INSTRUMENTAL



96	216496 - 1	MARIA APARECIDA LOPES FAUSTINO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
97	32069 - 1	MARIA APARECIDA MARSOLA XAVIER	APOIO INSTRUMENTAL
98	144770 - 1	MARIA HELENA DOS SANTOS GONCALVES	APOIO INSTRUMENTAL
99	40363 - 1	MARIA VIEIRA DE JESUS PAULINO	TÉCNICO INSTRUMENTAL
100	33510 - 2	ORDALINA PEREIRA PORTELA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
101	96210 - 3	PAULO CESAR MATIAS DE ALMEIDA	APOIO INSTRUMENTAL
102	109452 - 2	ROSELY SANTOS DE ALMEIDA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
103	142816 - 1	ROSENY DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL
104	206938 - 2	RUTE SILVA CHAVES BARRETOS	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
105	107999 - 1	SELMA MACEDO SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
106	30120 - 1	WELLINGTON GOMES DA SILVA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO II

TRANSFERIR	ÓRGÃO	REDUZIDO	FONTE	CENTRO DE CUSTO
DA:	REMUNERAÇÃO DOS BÁSICA FUNDAMENTAL - 60% PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	02110006	118	2300
PARA:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	02050047	101	2042



N.º	MATRICULA / CONTRATO	NOME	CARGO
1	1557247 - 1	ERNESTINA NOGUEIRA DA MOTTA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO III

TRANSFERIR	ÓRGÃO	REDUZIDO	FONTE	CENTRO DE CUSTO
DA:	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - 60% FUNDEB	02110010	118	2301
PARA:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	02050074	101	2049

N.º	MATRICULA / CONTRATO	NOME	CARGO
1	116149 - 4	MARIA APARECIDA MACEDO ARAUJO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO IV

TRANSFERIR	ÓRGÃO	REDUZIDO	FONTE	CENTRO DE CUSTO
DA:	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - 60% FUNDEB	02110011	118	2301



PARA:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	02050076	101	2049
--------------	----------------------------------------	-----------------	------------	-------------

N.º	MATRICULA / CONTRATO	NOME	CARGO
1	188050 - 4	LUANA GARCIA BERNARDES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO V

TRANSFERIR	ÓRGÃO	REDUZIDO	FONTE	CENTRO DE CUSTO
DA:	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	02110007	118	2300
PARA:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	02050049	101	2042

N.º	MATRICULA / CONTRATO	NOME	CARGO
1	93050 - 5	JAIDE MESQUITA DE OLIVEIRA DANTAS ROCHA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
2	109568 - 2	LUCIA INES ZONTA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL



PORTARIA Nº 23.653, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ODAIR JOSÉ MENDES ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Cursinho Pré-Vestibular, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/10/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de outubro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O Procurador-Geral Adjunto do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Sandro Pereira dos Santos**, matrícula nº 109770-2, CPF nº. 459.815.231-15, como fiscal do contrato abaixo relacionado, ficando responsável pela fiscalização da sua execução.

CONTRATO	APS Comércio, Manutenção, Locação de Impressoras Eireli-ME
Nº CONTRATO	Pregão Presencial nº 29/2018, Processo de Compras nº 115/2018, Ata de Registro de Preço nº 61/2018
OBJETO	Prestação de Serviço de Locação de Máquinas Multifuncionais, Manutenção e Fornecimento de Tonner
VALIDADE	09/07/2018 à 08/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoga-se em especial a Portaria nº 015/2018, do dia 13 de julho de 2018, publicada no Diário nº 4236, no dia 05 de julho de 2018, a partir do dia 10 de outubro de 2018.

Dê ciência. Cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 19 de outubro de 2018.

JULIANO C. CLEMENTE
Procurador-Geral Adjunto



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O Procurador-Geral Adjunto do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Sandro Pereira dos Santos**, matrícula nº **109770-2**, CPF nº. 459.815.231-15, como fiscal do contrato abaixo relacionado, ficando responsável pela fiscalização da sua execução.

CONTRATO	Comercial José Barriga de Petróleo LTDA
Nº CONTRATO	Pregão Presencial nº 28/2018, Ata de Registro de Preço nº 63/2018, Contrato nº 242/2018.
OBJETO	Fornecimento de Combustível
VALIDADE	08/06/2018 à 07/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoga-se em especial a Portaria nº 019/2018 do dia 24 de julho de 2018, publicada no Diário nº4253 no dia 02 de agosto de 2018, a partir do dia 10 de outubro de 2018.

Dê ciência. Cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 19 de outubro de 2018.

JULIANO C. CLEMENTE
Procurador-Geral Adjunto



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria Nº 051 – De 15 de outubro de 2018.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração de 01(um) Estacionamento do Ponto de Táxi nº 002(Dois), localizado a Rua Fernando Correia da Costa (enfrente a Praça Brasil), e **da outras providências.**

Rodrigo Metello de Oliveira – Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 1995, Lei Municipal nº 9.386 de 09 de Agosto de 2017, em seu artigo 12º, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º - De acordo com **Despacho nº 454** de 15 de outubro de 2018, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017, decidimos pelo atendimento ao Requerimento sob Protocolo nº2893/2018 de 21 de agosto de 2018, em cumprimento legal a Lei Municipal nº 9.386/2017 em seu artigo 12º, resolve permitir ao **Srº Pedro Barboza**, RG: 08091153 SESP/MT, CPF: 531.880.391-15, Permissionário de um **Ponto de estacionamento de Táxi nº 002, Veículo nº 068**, a **transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Táxi em favor da **Srº Elias Arruda da Silva**, RG: 13045644 SSP/MT, CPF: 889.740.731-53.

Artigo 2º - O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar seu cadastro do futuro Taxista Permissionário e condutor profissional autônomo e solicitar à Secretaria Municipal da Receita para expedição do Alvará de Circulação e ISSQN.

Artigo 3º - O futuro Permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes do dispositivo que regulam a matéria particularmente na Lei Municipal nº 9.386/2017, e Decreto nº 2.773/1995.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 15 de outubro de 2018.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.
Portaria Nº 20.735/2017.

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Deptº Transporte Urbano
Portaria Nº 22.577/2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria Nº 054 – De 15 de outubro de 2018.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração de 01(um) Estacionamento do Ponto de Táxi nº 012(doze), localizado na Avenida Dom Wunibaldo, anexo ao Casario Rondon e **da outras providências.**

Rodrigo Metello de Oliveiras – Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 1995, Lei Municipal nº 9.386 de 09 de Agosto de 2017, em seu artigo 12º, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º - De acordo com **Despacho nº 458** de 13 de outubro de 2018, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017, decidimos pelo atendimento ao Requerimento sob Protocolo nº 6368/2018 de 03 de setembro de 2018, em cumprimento legal a Lei Municipal nº 9.386/2017 em seu artigo 12º, resolve permitir ao **Srº Pedro de Almeida Muniz**, RG: 0231616473 SSP/BA, CPF: 325.609.905-04, Permissionário do **Ponto de Táxi nº 012, Veículo nº 097**, a **transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Táxi em favor da **Srª Franciele Rezende Feitosa Caitano**, RG:21441553 SESP/MT, CPF: 036.304.811-16, residente em Rondonópolis/MT, na Rua Albertino Lucas Pereira, Casa 99, Jardim Serra Dourada, para exercer atividade como Taxista Permissionária e condutora Autônoma.

Artigo 2º - O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar seu cadastro da futura Taxista Permissionária e condutora Profissional Autônoma e solicitar à Secretaria Municipal da Receita para expedição do Alvará de Circulação e ISSQN.

Artigo 3º - A futura Permissionária, e condutora profissional autônoma deverá obedecer às determinações constantes do dispositivo que regulam a matéria particularmente na Lei Municipal nº 9.386/2017, e Decreto nº 2.773/1995.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 15 de outubro de 2018.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.
Portaria Nº 20.735/2017.

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Deptº Transporte Urbano
Portaria Nº 22.577/2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria Nº 055 – De 15 de outubro de 2018.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração de 01(um) Estacionamento do Ponto de Táxi nº 003(Três), localizado na Rua Rui Barbosa (Enfrente ao antigo Hospital Samaritano).

Rodrigo Metello de Oliveiras – Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 1995, Lei Municipal nº 9.386 de 09 de Agosto de 2017, em seu artigo 12º, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º - De acordo com **Despacho nº 459** de 13 de outubro de 2018, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017, decidimos pelo atendimento ao Requerimento sob Protocolo nº 6726/2018 de 04 de setembro de 2018, em cumprimento legal a Lei Municipal nº 9.386/2017 em seu artigo 12º, resolve permitir ao **Srº Antônio Xavier da Silva**, RG: 522482 SSP/MT, CPF: 378.157.921-20, Permissionário do **Ponto de Táxi nº 003, Veículo nº 031**, a **transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Táxi em favor do **Srº Thiago da Silva Barbosa**, RG: 12307998 SEJUSP/MT, CPF:707.658.121-34, residente em Rondonópolis/MT, na Avenida Do Bispo, Casa 396, Vila Planalto, para exercer atividade como Taxista Permissionário e condutor Autônomo.

Artigo 2º - O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar seu cadastro de futuro Taxista Permissionário e condutor Profissional Autônomo e solicitar à Secretaria Municipal da Receita para expedição do Alvará de Circulação e ISSQN.

Artigo 3º - O futuro Permissionário, e condutor Profissional Autônomo deverá obedecer às determinações constantes do dispositivo que regulam a matéria particularmente na Lei Municipal nº 9.386/2017, e Decreto nº 2.773/1995.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 15 de outubro de 2018.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.
Portaria Nº 20.735/2017.

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Deptº Transporte Urbano
Portaria Nº 22.577/2017.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 058 / 2018

Dispõe sobre a designação das servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Noemia Oliveira de Almeida**, como suplente, sendo responsável pelo controle e execução da Ata abaixo discriminada:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de Novembro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, Matrícula nº 180.912, CPF 482.413.001-82 e **Noemia Oliveira de Almeida**, Matrícula nº 170.186, CPF: 345.506.821-91, como responsável pelo controle e execução do **Pregão Presencial Nº 81/2018**, que tem como objetivo o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cartuchos de tinta e toner, estabilizadores, mouses, notebooks, nobreaks, pen drives, projetores, roteadores, switches, teclados, telefones, e outros suprimentos de informática destinados a atender às Secretarias deste Município: Administração, Governo, Procuradoria Geral do Município, Planejamento, Finanças, Receita, Transporte e Transito, Habitação e Urbanismo, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, Cultura, Gestão de Pessoas e Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rondonópolis. – MT.

CONTRATADAS	ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	SECRETARIAS ATENDIDAS	VIGÊNCIA
--------------------	-----------------------------------	---------------	------------------------------	-----------------



<p>- K.O.A. DREHMER ME - NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLIMATIZACAO - EIRELI - GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA - ME - COMERCIAL FORS LTDA EPP. - L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÃO S LTDA ME. - MÓVEIS E CIA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME -</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018. PROCESSO Nº 288/2018.</p>	<p>Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cartuchos de tinta e toner, estabilizadores, mouses, notebooks, nobreaks, pen drives, projetores, roteadores, switches, teclados, telefones, e outros suprimentos de informática destinados a atender às Secretarias deste Município</p>	<p>Secretarias: Administração, Governo, Procuradoria Geral do Município, Planejamento, Finanças, Receita, Transporte e Transito, Habitação e Urbanismo, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, Cultura, Gestão de Pessoas e Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.</p>	<p>17/10/2018 à 16/10/2019</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 18 de Outubro de 2018.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 172/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rita Rodrigues da Silva Vidotto	111597	Apoio Instrumental	Saúde	365 dias 17/10/2018 a 16/10/2019	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 18 de outubro de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 173/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marta Cristina Barbosa	30350	Docente	Educação	90 dias 17/10/2018 a 14/01/2019	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 18 de outubro de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 19/10/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1320/2018	141240	Sandra Maria da Silva Macedo	Analista Instrumental	120 dias – a partir do dia 09/10/2018 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1320/2018	218308	Jozileide Barbosa Ferreira de Freitas	Docente	06 dias – a partir do dia 14/10/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1320/2018	19224	Ligia Cristina Chaves Goncalves Dutra	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 16/10/2018 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1320/2018	96539	Cristiane Ferreira de Souza Paulo	Docente	01 dia – no dia 17/10/2018 - Licença Médica
1320/2018	14982	Dania Maria Grings Kuhn	Docente	15 dias – a partir do dia 17/10/2018 – Licença Médica.
1320/2018	19704	Monica Marques da Silva Sena	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 17/10/2018 - Licença Médica.
1320/2018	173444	Silvia Aparecida Freitas Mota	Docente	03 dias – a partir do dia 17/10/2018 – Licença Médica.
1320/2018	104183	Zelma Neves Zieberg	Docente	01 dia – no dia 17/10/2018 - Licença Médica
1320/2018	13544	Marcivania da Silva Paulino	Docente	02 dias – a partir do dia 18/10/2018 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1320/2018	151033	Daudt Menezes de Oliveira	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 15/10/2018 – Licença Médica.
1320/2018	122734	Paula Fernanda Garcia de Carvalho	Odontólogo	01 dia – no dia 15/10/2018 - Licença Médica
1320/2018	151890	Eva da Silva Pires	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 17/10/2018 – Licença Médica.
1320/2018	1555845	Marisol Silva de Lima	Auxiliar de Serviços Copa	04 dias – a partir do dia 17/10/2018 – Licença Médica.
1320/2018	186708	Renata Souza da Silva	Agentes de Saúde Ambiental	03 dias – a partir do dia 17/10/2018 – Licença Médica.
1320/2018	152323	Zuleide da Silva Carvalho	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 17/10/2018 – Licença Médica.
1320/2018	115584	Alice Alves Moreira	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 18/10/2018 – Licença Médica.
1320/2018	125695	Gecilene Silva Espindola	Agentes de Saúde Ambiental	08 dias – a partir do dia 18/10/2018 – Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1320/2018	188	Doris Elisa Folador	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 15/10/2018 – Licença Médica.

Rondonópolis, 19 de outubro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO N.º 001-002/006-007/2016- PMR EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041 – PMR, realizada no dia **18/10/2018**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
12489-3	Fernanda Maria Ribeiro	Secretário Executivo	Apta

Rondonópolis, 19 de outubro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS
Código de Publicação: 1324/2018

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 10/08/2018 a favor do servidor **Samuel Lopes de Souza**, matrícula nº 223883, NR 190091779, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 11/10/2018.**

Rondonópolis, 19 de outubro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - INSS

Código de Publicação: 1325/2018

Considerando o Ofício nº 108/2018/MOB/APSROO, emitido pelo INSS / Agência da Previdência Social de Rondonópolis, encaminhado ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e recebido pelo DESOPEM em 19/10/2018, em que comunica que o Benefício Auxílio-Doença nº 604.866.147-2, concedido a favor da servidora **Maria Aparecida Costa de Souza**, matrícula nº 101672, Agente Comunitário de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi cessado em razão da concessão da Aposentadoria por Invalidez Previdenciária nº 614.995.884-5.

Diante do exposto, encerra-se a partir do dia **01/10/2018** os atos referente ao Benefício Auxílio-Doença nº 604.866.147-2.

Rondonópolis, 19 de outubro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1318/2018

Considerando o Ofício nº 10.001.070-G-098/2018, emitido pelo INSS / Agência da Previdência Social de Rondonópolis, recebido pelo DESOPEM em 18/10/2018, em que comunica a Reativação Judicial do Benefício Auxílio-Doença nº 5415661952 a partir de 27/08/2018, a favor do servidor **Luiz Mário da Silva**, matrícula nº 178314, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a Declaração e o Memorando nº 237/VIGAMB/Saúde Coletiva/SMS/2018, expedido pelo Departamento de Saúde Coletiva/Vigilância Ambiental-UVZ/SMS, recebido pelo DESOPEM em 18/10/2018, em que informa que o servidor laborou até 11/10/2018.

Assim sendo, efetuaremos o lançamento de afastamento ao INSS do servidor supramencionado a partir de **12/10/2018**.

Rondonópolis, 19 de outubro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 21/09/2018 às 08:30 horas** na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo automotor tipo passeio e utilitário, minivan, suv, van-minibus, micro-ônibus, ônibus, ambulância, caminhão tipo carroceria carga seca, caçamba, e baú, trator agrícola e implementos, pá carregadeira, e motoniveladora, para atender as Secretarias deste Município, conforme edital e seus anexos”**. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	1.660.049,00
02	FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	166.500,00
03	AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	72.892,00
04	AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	211.000,00
05	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	524.850,00
06	MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA	331.000,00
07	MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA	511.000,00
08	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	658.000,00
09	FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	735.000,00
10	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	283.950,00
11	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	69.950,00
12	FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	153.000,00
13	FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	898.030,00
14	FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	2.849.000,00
15	MAQUIPARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	96.999,70
16	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	18.980,00
17	LOTE CANCELADO	----- -
18	LOTE CANCELADO	----- -
Total Licitado		R\$ 9.240.200,70

Rondonópolis-MT, 19 de outubro de 2018.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Rondonópolis-MT, 19 de outubro de 2018.

ERRATA

Tornamos público, para que não surta efeitos legais, o cancelamento da publicação de 18 de outubro de 2018, RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018 disponibilizada na página 26 do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.309 e 18 de outubro de 2018, quinta-feira, em virtude da mesma ter sido indevidamente inserida.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**LÉLIA DIAS DA CRUZ GOMES
MEMBRO COMISSÃO LICITATÓRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 01/10/2018 às 09:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVOS MASCULINOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS JUNTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
1	IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	23.000,00
	TOTAL	23.000,00

Rondonópolis-MT, 19 de Outubro de 2018.

**Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/OUTUBRO/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

RESCISÃO

CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
-------------------	--------------	-------------------	----------------	----------------

RESCISÃO

459/2018	NEURACI BORGES DE REZENDE	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 19/10/2018	02050081
----------	---------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTÁGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO Nº376 /2018, A PARTIR DE 19/10/2018.

Rondonópolis/MT, 19 de outubro de 2018.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI

GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA 02/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ao sexto dia do mês de março de dois mil e dezoito, às dezessete horas e quinze minutos, reuniram-se na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, situada na Avenida Marechal Dutra, nº 1.899, Centro, os membros do Conselho Municipal de Habitação para reunião ordinária, tendo como pauta a avaliação das denúncias dos pré-alocados para o Residencial Dona Neuma de Moraes. Estavam presentes na reunião os Conselheiros Sra. Cleuza Maria Martins Manera (Representante da Diocese de Rondonópolis), Marly dos Reis (Representante do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis), Sra. Daiane Garcia de Lima Genoud (Suplente do Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Urbanismo), Sr. Felipe Ferreira Faria (Representante da Secretaria de Agricultura e Pecuária), Sr. Wilson Jose dos Santos (Representante da AME) e Sr. Nivaldo Farias de Carvalho (Representante de Secretaria Municipal do Governo), e os servidores Adriana Gomes de Moraes (Gerente de Divisão de Cadastro e Organização de Processos), Jonas Pereira Rodrigues (Gerente de Departamento de Planejamento e Projeto Habitacional) e Emilly Kristy da Silva Souza (Assistente Social da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo) e Marina Gomes Nicoletti (Assistente Social da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo). A reunião foi aberta pela Suplente, Sra. Daiane Garcia de Lima Genoud, que expôs que seriam repassados alguns casos de denúncias que foram averiguados por intermédio de Estudo Social, sendo que algumas visitas domiciliares foram acompanhadas por Representantes do Conselho Municipal de Habitação, salientando que a partir das exposições os conselheiros poderiam avaliar a procedência ou improcedência das denúncias, bem como, deliberar acerca da permanência das pessoas no processo de seleção do Residencial Dona Neuma. Assim, primeiramente foram expostos de acordo com as apresentações os casos de **Maria Helena dos Santos, Raquel dos Santos Cabral e Lucilene Mendes da Silva**, as 3 possuem protocolo de pré-alocação para o Residencial Dona Neuma, porém seus nomes não foram divulgados na lista de selecionados do Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON nº 3865 – Rondonópolis Quinta - Feira, 29 de Dezembro de 2016. Em votação os membros do Conselho decidiram pela inclusão das munições no processo de seleção para o residencial. Logo após, foram apresentados os casos de denúncias e mencionado cada situação. Desta feita, o Conselho votou e aprovou por unanimidade a permanência das titulares: Carmem Lucia de Souza e Patrícia Gomes de Araújo para continuarem no processo de seleção habitacional do Residencial Dona Neuma. Já as titulares do cadastro: **Edileusa de Sousa Costa; Beatriz das Neves Amorim; Luceni Cristina das Neves; Daiana Cristina Da Silva; Vanessa de Meireles Pedroso; Sandra Cristina dos Santos Rodrigues;**



Thais Naiara dos Santos Rodrigues; Selma Souza Gonçalves; Sandra Regina de Souza; Mariana Regina de Souza; Raquel do Carmo Alves e Onorina Felix de Souza, foram por unanimidade deliberadas não favorável a permanência no processo de seleção. Posterior a isso, apresentou-se também o caso de **Adila Ribeiro da Silva**, sendo acordado o agendamento de uma nova visita, considerando que os elementos apresentados pelo estudo social, foram insuficientes para se gerar um parecer do Conselho. Por fim, não tendo mais nada a discutir a reunião foi encerrada às 18 h e 50 min. Nada mais a registrar, eu, Emilly Kristy da Silva Souza redigi a presente Ata, a qual encerro com a assinatura dos participantes.

Nome	Entidade Representativa	Assinatura
Cleuza Maria Martins Manera	Representante da Diocese de Rondonópolis	
Daiane Garcia de Lima Genoud	Suplente da Secretaria Municipal Habitação e Urbanismo	
Felipe Ferreira Faria	Secretaria de Agricultura e Pecuária	
Nivaldo Farias de Carvalho	Secretaria Municipal de Governo	
Adriana Gomes De Moraes	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	
Jonas Pereira Rodrigues	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	
Marina Gomes Nicoletti	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	
Emilly Kristy da Silva Souza	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	
Wilson Jose dos Santos	AME(Conselho de Pastores)	
Marly dos Reis	Representante do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis	



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ERRATA

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.197 de 09 de maio de 2018, quarta-feira, página 11.

ONDE SE LÊ:

Edileuza Sousa Costa; Beatriz Neves Amorim; Luceni Cristina das Neves; Daiana Cristina Da Silva; Vanessa de Meirelles Pedroso; Sandra Cristina Regina de Souza; Thais Naiara dos Santos Rodrigues; Selma Souza Gonçalves; Sandra Regina de Souza; Mariana Regina de Souza; Raquel do Carmo Alves e Onorina Felix de Souza.

LEIA-SE:

Edileusa de Sousa Costa; Beatriz das Neves Amorim; Luceni Cristina das Neves; Daiana Cristina Da Silva; Vanessa de Meireles Pedroso; Sandra Cristina dos Santos Rodrigues; Thais Naiara dos Santos Rodrigues; Selma Souza Gonçalves; Sandra Regina de Souza; Mariana Regina de Souza; Raquel do Carmo Alves e Onorina Felix de Souza.

Rondonópolis, 18 de outubro de 2018.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Paulo José Correia

Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Jonas Pereira Rodrigues

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Habitação



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2018 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial** torna público que devido ao não comparecimento de nenhuma empresa para participar do certame em epígrafe na sessão pública realizada em 16/10/2018, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ABRANGENDO DENTRE OUTROS: MECÂNICA EM GERAL, ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA, LANTERNAGEM E PINTURA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM GERAL, BORRACHARIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO, TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO, ADITIVO PARA RADIADOR, FILTRO DE AR, FILTRO DE ÓLEO; DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, teve sua data de abertura **PRORROGADA** para:

Data de abertura da sessão pública: 05/11/2018
Credenciamento: 05/11/2018

Horário: 13h30min
Horário: 13h00min às 13h30min

Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 7.892, de 2013, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 19 de outubro de 2018.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2018
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CIRCUITO DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA NA VELOCIDADE 60MBPS, COM IPS VÁLIDOS COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE OS 7 SETE DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, INTERLIGANDO A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 06/11/2018
Credenciamento: 06/11/2018

Horário: 13h30min
Horário: 13h00min às 13h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 19 de outubro de 2018.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

EM BRANCO